



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO



8ª REUNIÃO ORDINÁRIA EM 2018 DO NÚCLEO DE DESIGN E COMUNICAÇÃO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE. REALIZADA EM 11.10.2018

1 Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, no Auditório Luiz Gonzaga, 3ª etapa, nas
2 instalações do Centro Acadêmico do Agreste, às 14h14min, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária -
3 2018 do Núcleo de Design e Comunicação (NDC) do Centro Acadêmico do Agreste, a qual foi
4 presidida pela Profa. Sheila Borges de Oliveira, Coordenadora do NDC, e secretariada por Divane
5 Oliveira de Moura Silva, secretária do NDC. A reunião foi iniciada seguindo a pauta previamente
6 estabelecida. **1ª Parte - Expediente. 1.01 Apreciação do quadro de frequência dos membros.**
7 Estiveram presentes: Amilcar Almeida Bezerra; Ana Beatriz Nunes da Silva; Ana Carolina de
8 Moraes Andrade Barbosa; Ana Cristina Barbosa da Silva; Andréa Barbosa Camargo; Andréa
9 Fernanda de Santana Costa; Antônio Luís de Oliveira Filho; Bruno Xavier da Silva Barros; Charles
10 Ricardo Leite da Silva; Daniela Nery Bracchi; Daniella Rodrigues de Farias; Danilo Émmerson
11 Nascimento Silva; Diego Gouveia Moreira; Fabiana Moraes da Silva; Fábio Caparica de Luna; Geni
12 Pereira dos Santos; Germannya D’Garcia de Araújo Silva; Giovana Borges Mesquita; Juliana
13 Andrade Leitão; Luciana Lopes Freire; Marcela Fernanda de C. G. F. Bezerra; Marcelo Machado
14 Martins; Marcos Buccini Pio Ribeiro; Maria de Fátima Waechter Finizola; Maria Teresa Lopes;
15 Mário de Faria Carvalho; Ricardo Augusto de Sabóia Feitosa; Rodrigo Miranda Barbosa; Rosiane
16 Pereira Alves; Silvio Diniz de Lourenço Junior e Tércia Valfridia Lima Nunes. **1.02 Aprovação da
17 ata 07/2018 - ordinária. Decisão:** Aprovada por unanimidade. **1.03 Informes. 1.03.1.** (i) A
18 Profa. Sheila de Oliveira apresentou informes do NDC sobre a importância dos registros de
19 projetos de pesquisa e extensão, e sobre os registros e regimentos dos laboratórios do NDC-
20 Atualização dos regimentos; (ii) A Profa. Andréa Costa falou sobre instalação, localização,
21 equipamentos e funcionamento do Laboratório de Tecnologia Têxtil - Fios, Fibras e Tecidos,
22 vinculado ao CAA para desenvolvimento de atividades de todos os Núcleos; (iii) A Profa. Rosiane
23 falou sobre uma ação no dia 25.10.18 no Centro de Oncologia de Caruaru (CEOC), a convite da
24 Assistente Social do CEOC em alusão ao Outubro Rosa. (iv) A Profa. Maria de Fátima Santana
25 informou sobre a Campanha de divulgação das Avaliações Institucionais. (v) A Profa. Maria
26 Teresa Lopes convidou a todos para a 3ª edição do Desfile - Outubro Rosa - no dia 24.10.18 às
27 16h no Armazém da Criatividade. **1.03.2. Bacharelado em Comunicação Social:** O Prof. Rodrigo
28 Barbosa falou sobre o Projeto Microfilmes promovido pelo Laboratório Aveloz, com eventos
29 programados para os dias 15 e 16.10.18. **1.03.3. Bacharelado em Design:** O Prof. Charles da
30 Silva informou que em parceria com SEAP foram realizadas oficinas para os alunos que farão o
31 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE. Incentivou que os docentes também
32 tratassem sobre o ENADE durante suas aulas. Na sequência, comunicou a realização de um fórum
33 no dia 1º de outubro, com os estudantes de Design, com o objetivo de debater sobre os
34 problemas do dia a dia estudantil. Em continuação anunciou a nova data da EXPO-UFPE, que será
35 realizada nos dias 23 e 24 de outubro corrente - haverá um stand do curso e visita aos



36 laboratórios que se inscreveram. Falou ainda que a coordenação de curso fará uma consulta por
37 e-mail aos docentes sobre a oferta de componentes curriculares para o próximo semestre.
38 Concluiu divulgando a exposição “Abridores de Letras” no Museu Homem do Nordeste até o dia
39 25.11.18. O Diretório Acadêmico de Design falou sobre a representação estudantil no colegiado
40 do curso e sobre as questões de segurança no campus. O Diretório Acadêmico de Comunicação
41 Social informou que os alunos do curso estão planejando a realização de um evento sobre saúde
42 mental. 2ª Parte - Ordem do dia. 2.1. Homologações. 2.1.1. AD REFERENDUM 26/2018 - A
43 Coordenadora do Núcleo de Design e Comunicação do Centro Acadêmico do Agreste, Professora
44 Sheila Borges de Oliveira, tendo em vista a necessidade imediata, aprova, *ad referendum* do
45 Pleno do Núcleo de Design e Comunicação, o nome do Prof. Rodrigo Miranda Barbosa para
46 compor a Comissão Setorial de Avaliação, conforme determina a Portaria Normativa nº 06, de 09
47 de maio de 2006, Artigo 6º e inciso III, para o Processo 23076.035010/2018-15 - referentes à
48 Avaliação de Desempenho por Estágio Probatório da docente Fabiana Moraes da Silva. Caruaru,
49 19 de setembro de 2018. Profa. Dra. Sheila Borges de Oliveira. **Decisão:** Homologado por
50 unanimidade. 2.1.2. AD REFERENDUM 27/2018 - A Profa. Sheila Borges de Oliveira,
51 Coordenadora do Núcleo de Design e Comunicação (NDC) do Centro Acadêmico do Agreste, tendo
52 em vista a necessidade imediata de aprovação do afastamento do País do Prof. Eduardo César
53 Maia Ferreira Filho (Pro: 23076.036397/2018-27) para participar do Liberty, Culture, and
54 Democracy in the Thought of José Guilherme Merquior entre os dias 18 e 21/10/2018, no México,
55 decidiu aprová-lo *ad referendum* do Pleno do Núcleo de Design e Comunicação. Caruaru, 21 de
56 setembro de 2018. Profa. Dra. Sheila Borges de Oliveira. **Decisão:** Homologado por
57 unanimidade. 2.2. PRO: 23076.038787/2018-31 - Afastamento para Pós-doutorado. O Prof.
58 Ricardo Augusto de Saboia Feitosa solicitou afastamento para pós-doutoramento pelo
59 Departamento de Ciências da Comunicação - Universidad Rey Juan Carlos - em Madri- Espanha,
60 entre 01/02/2019 e 31/01/2020. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. 2.3. PRO:
61 **23076030987/2018-46 - Paula Valadares - Múltiplas Progressões. A Comissão Setorial de**
62 Avaliação Docente do NDC avaliou as solicitações de progressão da Profa. Paula Vivana de
63 Rezende Valadares, e considerou-a apta a progredir do Nível II para Nível III dentro da Classe
64 Assistente, com nota 9,5; e do Nível III na classe de Assistente para Adjunto I - com nota 9,0 - de
65 acordo RESOLUÇÃO Nº 03/2014 do Conselho Universitário, e a LEI Nº- 12.772, DE 28 DE
66 DEZEMBRO DE 2012. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. 2.4. PRO: 23076.038820/2018-23 -
67 Afastamento do País. A Profa. Maria Teresa Lopes solicita afastamento para participar do Curso
68 de Formação no Les Ateliers de l’Ecriture entre os dias 29/10 e 10/11/2018 na cidade de Paris -
69 França. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. 2.5. Homologações referentes às Inscrições,
70 pontos e cronograma para a realização das provas do concurso público - Docente do



71 **Magistério Superior (Professor Adjunto A), referente ao Edital nº 46 de de 10/08/2018,**
72 **publicado no D.O.U. nº 155, de 13/08/2018** - A Profa Sheila Borges apresentou ao pleno o
73 resultado do trabalho de análise da documentação das inscrições dos candidatos às subáreas
74 deste concurso em Design, e a proposta para a realização do certame, conforme segue: **2.5.1.**
75 **ÁREA: DESIGN - ÁREA ESPECÍFICA: Design de Produto - Código da vaga nº 699998 -**
76 **Pro:26076.023508/18-35. 2.5.1.1. Inscrições. 2.5.1.1.1. Inscrições deferidas:** Insc. nº1 -
77 Maria Verônica Silva Pinto; Insc. nº2 - Guilherme Philippe Garcia Ferreira; Insc. nº3 - Rosimeri
78 Franck Pichler. **2.5.1.1.2. Inscrições indeferidas:** não houve. **Decisão:** Aprovado por
79 unanimidade. **2.5.1.3. Pontos.** "1. *Centro de gravidade em projeto de produto; 2. Sistemas*
80 *funcionais elétricos e mecânicos; 3. Metodologias de Design do Produto; 4. Design e movimento;*
81 *5. Forças, cargas e esforços em objetos; 6. Resistência de materiais em Design; 7. Estudo*
82 *mecânico das estruturas do objeto; 8. Equilíbrio de estruturas; 9. Comportamento estrutural*
83 *dos materiais; 10. Sistemas estruturais naturais". Decisão:* Aprovado por unanimidade. **2.5.1.4.**
84 **Cronograma.** 19/11/2018 [segunda-feira] - 8h - Abertura do concurso com sorteio do ponto da
85 prova escrita, 8h/12h - Realização da prova escrita, 14h - Sorteio de ponto para a prova
86 didática; 20/11/2018 [terça-feira] -14h - Início da realização da prova didática; 21/11/2018
87 [quarta-feira] - 8h - Julgamento da prova de títulos, até às 17h - Divulgação do resultado final do
88 concurso; 22 e 23/11/2018 [quinta-feira e sexta-feira] - 8h às 12h e de 13h às 17h - Prazo para
89 interposição de recursos; 26/11/2018 [segunda-feira] Divulgação do resultado do julgamento dos
90 recursos. O local de realização de todas as etapas do Concurso será no Centro Acadêmico do
91 Agreste, Rodovia BR 104 KM 69 - Nova Caruaru - Caruaru/PE - Brasil, CEP: 55002-970. **Decisão:**
92 Aprovado por unanimidade. **2.5.2. ÁREA: DESIGN - ÁREA ESPECÍFICA: Representação Visual e**
93 **História do Design - Código da vaga nº 0260704 - Pro:26076.023509/18-80. 2.5.2.1.**
94 **Inscrições. 2.5.2.1.1. Inscrições deferidas:** Insc. nº2 - Camila Brito de Vasconcelos; Insc. nº3 -
95 Tatalina Cristina Silva de Oliveira; Insc. nº5 - Lucas José Gardia; Insc. nº6 - Ricardo Oliveira da
96 Cunha Lima; **2.5.2.1.2. Inscrições indeferidas:** Insc. nº1 - Ingrid Moura Wanderley - Motivo: Não
97 atender ao perfil definido no anexo I do Edital nº45, item d, seção 2.15.7; Insc. nº4 - Anna Sylvia
98 Ramos de Rangel M. Cavalcanti - Motivo: Não atender ao perfil definido no anexo I do Edital
99 nº45, item d, seção 2.15.7; Insc. nº7 - Ana Rita Valverde Peroba - Motivo: Recebido via postal
100 após dia e horário definidos no item 2.3 do Edital nº45, item c, seção 2.15.7; **Decisão:** Aprovado
101 por unanimidade. **2.5.2.3. Pontos.** "1. *Métodos de Composição e Reprodução de Desenho; 2.*
102 *Fundamentos da Linguagem Visual; 3. Materiais e Técnica Visuais Aplicadas ao Design; 4.*
103 *Comunicação Visual do Desenho Aplicada ao Design; 5. Desenho e Cognição; 6. História do*
104 *Design Moderno; 7. História do Design Contemporâneo; 8. Relação entre a História do Design*
105 *com a História da Arte; 9. Contexto, Memória e Identidade na História do Design; 10.*



106 *Fundamentos do Design*". **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.5.2.4.Cronograma.** 7/11/2018
107 [terça-feira] - 8h - Abertura do concurso com sorteio do ponto da prova escrita, 8h/12h -
108 Realização da prova escrita, 14h - Sorteio de ponto para a prova didática; 28/11/2018 [quarta-
109 feira] -14h - Início da realização da prova didática; 29/11/2018 [quinta-feira] - 8h - Julgamento
110 da prova de títulos, até às 17h - Divulgação do resultado final do concurso; 30/11 e 03/12/2018
111 [sexta-feira e segunda-feira] - 8h às 12h e de 13h às 17h - Prazo para interposição de recursos;
112 04/12/2018 [terça-feira] Divulgação do resultado do julgamento dos recursos. O local de
113 realização de todas as etapas do Concurso será no Centro Acadêmico do Agreste, Rodovia BR 104
114 KM 69 - Nova Caruaru - Caruaru/PE - Brasil, CEP: 55002-970. **Decisão:** Aprovado por
115 unanimidade. **2.5.3. ÁREA: DESIGN - ÁREA ESPECÍFICA: Sistemas de Representação - Código**
116 **da vaga nº0924527 - Pro: 26076.023510/18-12. 2.5.3.1. Inscrições. 2.5.3.1.1. Inscrições**
117 **deferidas:** Insc. nº1-Ingrid Moura Wanderley; Insc. nº2-Camila Brito de Vasconcelos; Insc. nº3-
118 Adailton Laporte de Alencar; Insc. nº4-Alda de Azevedo Ferreira; Insc. nº5-Joseanne de Lima
119 Sales Camêlo; Insc. nº6-Clécio José de Lacerda Lima; Insc. nº7-Bartira Brandão da Cunha;
120 **2.5.3.1.2. Inscrições indeferidas:** não houve. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.5.3.3.**
121 **Pontos.** "1. Desenho à mão livre e técnicas de luz, sombra, cor, textura e contraste; 2. Desenho
122 artístico e desenho de observação; 3. Sketch e rendering para representação de artefatos; 4.
123 Desenho técnico e suas aplicações; 5. Desenho geométrico: propriedades e aplicações no design;
124 6. Geometria gráfica bidimensional; 7. Geometria gráfica tridimensional e transformações
125 geométricas; 8. Geometria descritiva; 9. Detalhamento técnico de artefatos; 10. Noções de
126 modelos tridimensionais". **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.5.3.4. Cronograma.**
127 19/11/2018 [segunda-feira] - 8h - Abertura do concurso com sorteio do ponto da prova escrita,
128 8h/12h - Realização da prova escrita, 14h - Sorteio de ponto para a prova didática - Grupo 1;
129 20/11/2018 [terça-feira] 8h - Sorteio de ponto para a prova didática - Grupo 2; 14h - Realização
130 da prova didática - Grupo 1; 21/11/2018 [quarta-feira] - 8h - Realização da prova didática -
131 Grupo 2; 14h - Julgamento da prova de títulos; a partir das 18h - Divulgação do resultado final
132 do concurso; 22/11/2018 e 23/11/2018 [quinta-feira e sexta-feira] - 8h às 12h e de 13h às 17h -
133 Prazo para interposição de recursos; 26/11/2018 [segunda-feira] - Resultado do julgamento dos
134 recursos. O local de realização de todas as etapas do Concurso será no Centro Acadêmico do
135 Agreste, Rodovia BR 104 KM 69 - Nova Caruaru - Caruaru/PE - Brasil, CEP: 55002-970. **Decisão:**
136 Aprovado por unanimidade. **2.5.3.2. Banca Examinadora.** Será homologada na próxima reunião.
137 **2.6. Posição do NDC sobre Minutas UFPE.** A Profa. Sheila de Oliveira apresentou a necessidade
138 de aprovação das sugestões para alteração das Minutas: 1.“Licenças para Tratar de Interesses
139 Particulares para servidores da Universidade Federal de Pernambuco”; 2.“Concessão de
140 afastamento para pós-doutorado para servidores da UFPE” e 3.“Atividades dos docentes das



141 Carreiras de Magistério Federal e sobre os regimes de trabalhos aos quais estão vinculados, no
142 âmbito da UFPE”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o texto anexo referente às minutas 1 e 2.
143 Quanto à minuta 3, que visa estabelecer os parâmetros relativos à carga horária docente no
144 ensino, na pesquisa e extensão, a maioria decidiu aguardar a ação da comissão que será formada
145 pelos representantes dos centros, da associação dos docentes (Adufepe) e das pró-reitorias que
146 avaliará as propostas já encaminhadas. **2.7. Projetos de Pesquisa e Extensão. 2.7.1. Pesquisa.**
147 (i) RELATÓRIO DO PROJETO. PARECER: RELATÓRIO APROVADO. Título do Projeto: "Derivas do
148 barroco". Coordenador do Projeto: Prof. Mário de Carvalho. **Decisão:** Aprovado por unanimidade.
149 (ii) RELATÓRIO DO PROJETO. PARECER: RELATÓRIO APROVADO. Título do Projeto: "Trajetos de
150 gênero (s) nas dinâmicas da moda contemporânea". Coordenador do Projeto: Prof. Mário de
151 Carvalho. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. (iii) RELATÓRIO DO PROJETO.
152 PARECER: RELATÓRIO APROVADO. Título do Projeto: "Proyecto Callejero: um panorama da
153 gráfica popular da América Latina". Coordenador do Projeto: Prof. Fátima Finizola. **Decisão:**
154 Aprovado por unanimidade. 4 PROJETO PIBIC: Título do Projeto: A estética do movimento K-pop
155 difundida por meio de *musicvideos*: levantamento de dados para a produção de sínteses gráficas.
156 Coordenador do Projeto: Prof. Marcelo Machado. **Decisão:** Aprovado por unanimidade.
157 **2.7.2. Extensão.** PARECER | Relatório final de projeto de extensão. Título - Grupo
158 Argus_Caruaru FASE II. Coordenação - Germannya D`Garcia Araújo Silva. Edital - 2018-01- Fluxo
159 Contínuo - Registro das ações de extensão de 2018. Protocolo no SIGProj:
160 98332.291640.1636.110453.28092018. Período previsto: 07/08/2017 a 28/07/2018. A Prof. Geni
161 Pereira dos Santos, coordenadora de extensão, ao reconhecer a relevância e o empenho do
162 trabalho realizado, considerou o relatório final de projeto de extensão apto a ser aprovado.
163 **Decisão:** Aprovado por unanimidade. Sem mais para o momento foi encerrada a reunião, às
164 15h13, pelo que lavrei esta ata que segue assinada por mim e pela Coordenadora do Núcleo de
165 Design e Comunicação.

Divane Oliveira de Moura Silva
Secretária

Sheila Borges de Oliveira
Presidente do Pleno / Coordenadora do NDC



ANEXO:

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de afastamento para pós-doutorado para servidores da UFPE.

**CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DO AFASTAMENTO**

Art. 8º O processo deverá ser instruído com:

VI - comprovante quanto ao recebimento de bolsa, período e instituição concedente;

substituir para “comprovante de solicitação de bolsa”.

Art.9º Após protocolo na Divisão de Comunicação da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa (DICOM/PROGEST), o processo de afastamento para pós-doutorado obedecerá à seguinte tramitação:

§ 2º Não será autorizado pedido de afastamento de servidor que:

I – obteve o título de Doutor há menos de 5 (cinco) anos;

Substituir para 3 anos

**CAPÍTULO III
DA ANÁLISE DE MÉRITO**

Art. 12. Na análise dos pedidos do afastamento para pós-doutorado serão considerados os seguintes aspectos:

I - relevância para a UFPE, observado o plano de trabalho proposto;

II - a potencial qualificação e experiência adquiridas pelo servidor e a pertinência das justificativas apresentadas;

III - recebimento de bolsa durante o período do afastamento, quando houver;

Tirar do mérito e colocar como condição em caso de desempate



EMENTA: Dispõe sobre a Licença para Tratar de Interesses Particulares para servidores da Universidade Federal de Pernambuco.

Art. 1º A critério da Administração, poderá ser concedida Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor ocupante de cargo efetivo, sem remuneração.

§ 1º. A licença será concedida por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais dois períodos, desde que o total não ultrapasse 03 (três) anos.

§ 2º Excepcionalmente e em virtude de fato superveniente, a administração da UFPE poderá suspender a concessão da licença face à possibilidade de prejuízo ao funcionamento adequado da instituição.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor, ou no interesse do serviço.

§ 1º O pedido de interrupção da licença pelo servidor deverá ser dirigido à Chefia da Unidade de Lotação para conhecimento, indicando a data de seu retorno às atividades e posterior encaminhamento a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida para reimplantação da remuneração.

§ 2º O pedido de interrupção da licença por necessidade do serviço deve ser fundamentado e encaminhado para autorização do reitor, devendo o servidor ser notificado.

Os dois parágrafos marcados em amarelo são contraditórios porque não tratam, em caráter de excepcional, a interrupção da licença do servidor.

CAPÍTULO III DA ANÁLISE DE MÉRITO

Art. 5º Não será concedida a licença nas seguintes hipóteses:

II - quando o afastamento do servidor apresentar possível prejuízo para atividades do setor;

Remover por conta do caráter subjetivo do julgamento do item